



TERMO DE ADESÃO

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, Capital do Estado do Paraná, representado pelo Senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 531.233-7, expedida por SESP/PR (emitida em 10/12/96), CPF n.º 232.242.319-04, Prefeito de Curitiba, firma o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO para participação do Projeto Caminhos do Peabiru considerando o propósito mútuo de melhoria das condições socioeconômicas, legais e físico-ambientais das áreas urbanas e rurais, a partir de ações promovidas por agentes públicos e privados, envolvendo a provisão de infraestrutura, a geração de emprego e renda com vistas à equidade social, à sustentabilidade ambiental, a proteção e valorização dos patrimônios históricos e culturais, o incentivo à prática de esportes, conforme disposto nos Decretos n.º 9721/2021 e 9815/2021.

O presente termo tem por objetivo estabelecer o compromisso do MUNICÍPIO no desenvolvimento de projetos e ações conforme diretrizes e apoio do GT que visam a implantação e consolidação do projeto Caminhos do Peabiru a partir dos seguintes compromissos:

- a. Instituir, implantar e promover a manutenção periódica das trilhas/caminhos/rotas municipais ou regionais, com o objetivo de assegurar a realização de caminhadas em trilhas e caminhos e passeios pedestres e ciclísticos ou atividades e/ou eventos relacionados ao esporte, turismo e cultura do Caminhos do Peabiru, que está localizada em seus limites geográficos, conforme diretrizes do Grupo Técnico instituído;
- b. Dar apoio técnico para levantamento de informações, trilhas e pontos de interesse a serem agregados ao projeto;



- c. Promover ações de incentivo e fomento a prática do turismo esportivo-cultural, com a criação de eventos, inclusão dos trechos nas agendas de eventos existentes quando possível;
- d. Designar pelo menos 1 (um) servidor como ponto focal municipal para manutenção de contato direto com o GT além de demais profissionais que se fizerem necessários para auxiliar no desenvolvimento do Projeto, conforme diretrizes fornecidas pela Casa Civil, Paraná Turismo, Superintendência Geral do Esporte e da Superintendência Geral da Cultura;
- e. Formalizar parceria com o DETRAN/PR para investimento em sinalização viária urbana das trilhas, caminhos e rotas, assim como para capacitação dos agentes de segurança municipais em ações de educação patrimonial, educação ambiental e educação no trânsito;
- f. Participar de ações de capacitação organizadas bem como promover ações de incentivo a participação do comércio e das empresas locais em programas voltadas a capacitação e desenvolvimento turístico, cultural e econômico municipal organizados pelo GT;
- g. Promover ações de estímulo ao desenvolvimento econômico, ao empreendedorismo e a geração de emprego e renda;
- h. Apoiar a busca por soluções e parcerias que viabilizem investimentos privados que contribuam para o desenvolvimento econômico e social da cidade;
- i. Cooperar pela diversificação e atratividade, visando ao enriquecimento cultural da cidade;
- j. Apoiar a preservação, ao controle e a recuperação e conservação do meio ambiente e do patrimônio cultural, histórico, paisagístico e arqueológico;
- k. Incentivar a economia local em bases sustentáveis, sob diversas formas e atividades, ampliando as oportunidades de desenvolvimento econômico do



Município, fortalecendo as vocações atuais e atuando para ampliar a diversificação da economia, com ênfase na expansão dos empreendimentos já existentes e na atração de novos empreendimentos agroindustriais e de serviços, observadas as normas ambientais e dando prioridade aos que tenham maior potencial de geração de riqueza;

- I. Promover e incentivar o turismo, como fator de desenvolvimento econômico e social, respeitando e valorizando o patrimônio cultural, o paisagístico e o natural do Município, observadas as peculiaridades locais e ambientais.

Este Termo entrará em vigor a partir da data que for recebido e conferido pela Casa Civil. A adesão não vincula às partes no que tange à transferência de recursos e transferência de informações de banco de dados.

Por favor, indique abaixo o nome e e-mail do prefeito e da servidora municipal encarregada de receber as comunicações e demandas do GT:

Dados do Prefeito:

Nome: Rafael Valdomiro Greca de Macedo

Cargo: Prefeito de Curitiba

E-mail: rafaelgreca@curitiba.pr.gov.br



Dados da responsável pela pasta do CTUR:

Nome: Tatiana Turra Korman

Cargo: Presidente do Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo (CTUR)

E-mail: tturra@curitiba.pr.gov.br

Dados da encarregada do CTUR:

Nome: Janaina Moraes Reatti

Cargo: Gerente de Turismo e Eventos do Instituto Municipal de Turismo – Curitiba Turismo (CTUR)

E-mail: jreatti@curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO

Prefeito de Curitiba